



Errata 02 do Edital 001/2024 – Prefeitura Municipal de Rio Real – BA.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL RIO REAL, que visa o preenchimento de vagas do quadro Permanente da Prefeitura do Município de Rio Real Estado da Bahia, resolve retificar o Edital 01/2024.

ONDE SE LÊ:

12.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado classificado, o candidato que obtiver na prova objetiva, nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.

LEIA-SE:

12.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado classificado, o candidato que obtiver na prova objetiva, nota igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3. BIOMÉDICO (A)

PRÉ-REQUISITOS: Curso superior em Bioquímica; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público.

LEIA-SE:

3. BIOMÉDICO (A)

PRÉ-REQUISITOS: Curso superior em Biomedicina; Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal; Aprovação em concurso público.

Rio Real – BA , 16 de dezembro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO – RIO REAL – BAHIA

INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA